



PROJETO DE LEI Nº 1.180, DE 02 DE JULHO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$1.821.765,58 (um milhão oitocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	09	15	451	0013	1698	449051.00	2001001	1799	1.821.765,58
							Total		1.821.765,58

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação da dotação orçamentária, conforme abaixo discriminada.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	09	15	451	0013	2065	339039.00	2001001	1790	1.821.765,58
							Total		1.821.765,58

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de julho de 2021.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei nº 1.180/2021 que solicita autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.821.765,58 (um milhão oitocentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). O município realizará obras de drenagem e pavimentação da Estrada Velha do Aeroporto até a Rua Hélio Jacy Gouveia, no bairro Jardim Aeroporto. A contratação da obra está estimada em R\$ 2.121.765,58 (dois milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). O saldo da ficha atualmente é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por isso existe a necessidade de suplementação.

Após análise e aprovação do projeto de lei pelos ilustres vereadores, a Prefeitura Municipal poderá dar início ao processo licitatório para contratar a empresa de drenagem e pavimentação. A obra é de grande importância para o bairro, pois evitará alagamentos no período chuvoso e proporcionará mais conforto aos moradores.

A via onde se pretende realizar as obras de drenagem e pavimentação foi contemplada recentemente com a construção de uma escola de 3 mil m² em uma área de 30 mil m². A unidade educacional receberá 1.000 estudantes, além dos profissionais que atuarão no local, o que demanda uma infraestrutura urbana eficiente naquela região.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura.

Pouso Alegre, 02 de julho de 2021.



Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 2001001 Período: Junho/2021 Entidade: Consolidado

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 2001001 - Recursos Ordinários

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	119.101.850,84	119.101.850,84	119.101.850,84
Passivo Financeiro Inicial (II)	724.843,37	724.843,37	724.843,37
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	118.377.007,47	118.377.007,47	118.377.007,47
Resultado Aumentativo (Acumulado)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
Receita (V)	0,00	0,00	0,00
Interferências Ativas (VI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	0,00	0,00	0,00
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo	17.311.990,82	17.311.990,82	17.311.990,82
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	14.668.237,74	14.668.237,74	14.668.237,74
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	14.668.237,74	14.668.237,74	14.668.237,74
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	2.643.753,08	2.643.753,08	2.643.753,08
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	2.643.753,08	2.643.753,08	2.643.753,08
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	(14.668.237,74)	(14.668.237,74)	(14.668.237,74)
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	101.065.016,65	101.065.016,65	101.065.016,65
Demonstrativo do Impacto	1.821.765,58	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	(14.668.237,74)	(14.668.237,74)	(14.668.237,74)
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	101.065.016,65	101.065.016,65	101.065.016,65

Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000


Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649
532.726.926-49
SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2021 17:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.atende.net/f60de2949353f8

